

LEI Nº 1950 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL  
DO MUNICÍPIO CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 11.777.651,52, PARA O  
FIM QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

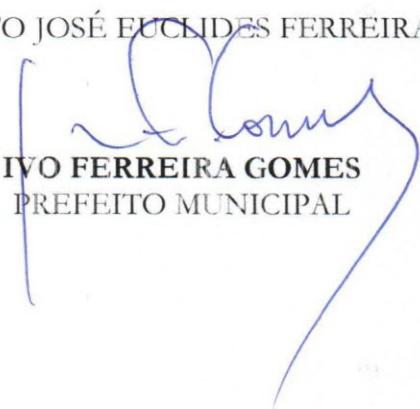
**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.777.651,52 (onze milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), na forma de crédito suplementar, para atender a programação constante no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado no ano de 2019, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II desta Lei.

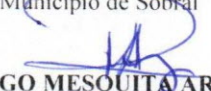
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de novembro de 2019.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISTO**  
Município de Sobral

  
**RODRIGO MESQUITA ARAÚJO**  
Procurador Geral - OAB/CE Nº 20.301

**Anexo I da Lei Nº 1950, de 21 de novembro de 2019**

**Crédito Adicional Suplementar**

**(R\$)**

**0603. FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO**

12.365.0006.2101 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 60% EI	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	894.880,66
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	539.588,73
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	185.582,60
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	496.803,14
12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	2.038.791,51
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	334.003,15
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	300.370,91
12.361.0005.2111 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% EF	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	2.960.314,05
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	1.587.990,84
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	1.508.164,42
12.366.0007.2115 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% EJA	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	137.216,80
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	77.255,63
12.361.0010.2139 - Manutenção do Fortalecimento do Sistema Municipal da Educação - FUNDEB 40% EF	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	716.689,08
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>	<b>11.777.651,52</b>

**TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**11.777.651,52**



Anexo II da Lei N° 1950, de 21 de novembro de 2019

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, TENDO POR BASE O COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Título da Receita	Receita Arrecadada 1º Período de 2018 Jan a Out (1)	Receita Arrecadada 2º Período de 2018 Nov a Dez (2)	Receita Arrecadada 1º Período de 2019 Jan a Out (3)	Receita Prevista para o exercício de 2019 (4)
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação - FUNDEB	97.260.170,60	20.272.575,24	112.079.426,18	120.503.917,00
<b>Total da base de cálculo</b>	<b>97.260.170,60</b>	<b>20.272.575,24</b>	<b>112.079.426,18</b>	<b>120.503.917,00</b>
INCREMENTO = (3)/(1) x 100 - 100				15,24%
Arrecadação do 2º Período (AR2)=(2) x INCREMENTO				3.089.540,47
Arrecadação do 2º Período (AR2Total) = (2) + (AR2)				23.362.115,71
Receita Prevista para 2019 = (4)				<b>120.503.917,00</b>
Excesso de Arrecadação = (4) - (3) - (AR2Total)				-14.937.624,89

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*